

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 045/2019

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 006/2019

RELATORA: Ver^a. TERESINHA PREDIGER BRAUN

EMENTA: Dispõe sobre o parcelamento de crédito municipal de natureza não-tributária decorrente do Processo do TCE nº 01727-0200/18

RELATÓRIO: O projeto visa parcelar débitos do (Gestor), ex-presidente do Legislativo Municipal, exercício de 2018, Vereador Matheus Vicente Huppel, em 05 (cinco) parcelas corrigidas pelo (IPCA) Índice de Preços ao Consumidor Amplo, parcelas com vencimento no dia 20(vinte) de cada mês, tendo como a primeira parcela em dezembro de 2019, o valor a ser devolvido aos cofres públicos municipais é de R\$ 19.703,20 (dezenove mil, setecentos e três reais e vinte centavos), conforme descrito no Processo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul- Nº 01727-0200/18-0 Páginas 133 a 146- Página da Peça 01 a 14 da Peça 1969040.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019, OPINOU UNANIMEMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 006/2019.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Doris Marquiela Schneider, Bonemar Bender, e Teresinha Prediger Braun.

SALA DAS COMISSÕES, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DORIS MARQUIELA SCHNEIDER
PRESIDENTE

TERESINHA PREDIGER BRAUN
RELATORA